

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO**

EDITAL

PROCESSO SELETIVO TURMA 2012 – MESTRADO ACADÊMICO

A Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público aos interessados que, no prazo de **01 a 31 de outubro de 2011**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional, para turma com início em 2012/1º semestre.

I – O CURSO

O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional, Área de Concentração em Serviço Social, Desenvolvimento Regional e Políticas Públicas, estrutura-se em torno de duas (2) Linhas de Pesquisa, a saber¹:

1 - Desenvolvimento Capitalista e Formação Social Brasileira

Essa linha volta-se para a análise das transformações macrosociedadeiras advindas da “mundialização do capital”, da reestruturação produtiva e da financeirização da economia e suas particulares incidências no redimensionamento do desenvolvimento das nações latino-americanas e o aprofundamento das heterogeneidades regionais. Nessa linha estão concentrados estudos sobre a história do pensamento social brasileiro e latino-americano, cultura política e a questão da pobreza e da desigualdade social no Brasil e suas particularidades regionais.

2 - Serviço Social, Políticas Públicas e Formação Profissional

Essa linha volta-se para o estudo da relação entre políticas públicas e serviço social. Para tal, trata do aprofundamento do movimento de refuncionalização do papel e das funções clássicas do Estado e seus desdobramentos no campo das políticas sociais, a análise das políticas sociais setoriais e as propostas de políticas sociais ditas “alternativas”. Estudos sobre as controvérsias acerca da noção de sociedade civil, da relação público-privado. As questões da ampliação da democracia, dos direitos sociais e da cidadania, se inscrevem, como tematizações investigativas dessa linha de pesquisa.

Aqui estão nucleados estudos sobre os resultados empíricos dessas transformações na intervenção profissional, enfocando as múltiplas expressões da questão social e suas respectivas formas de enfrentamento nas esferas do trabalho, gênero, raça/etnia, das diferentes formas de violência, da questão urbana e rural, porém resguardando a perspectiva de totalidade da análise; e o papel das classes sociais nas lutas sociais em geral e a inserção do Serviço Social nestas manifestações sociais.

¹ Os professores que compõem o corpo docente e suas áreas temáticas de pesquisa estão no anexo I.

Essa linha concentra ainda temas voltados para o desenvolvimento sócio-histórico da profissão nos marcos do capitalismo brasileiro e latino-americano. A “questão social” e suas polêmicas enquanto conceito norteador da formação profissional. Os diferentes projetos societários e o Projeto Ético - Político Profissional.

1.1. Estrutura Curricular

Nº	Atividade	Créditos por atividade	Carga horária por disciplina	Total
02	Disciplinas obrigatórias	04 créditos	60h/a	120 horas
01	Disciplina Optativa	04 créditos	60h/a	60 horas
01	Disciplina Eletiva	04 créditos	60h/a	60 horas
01	Seminário de Pesquisa (Obrigatório).	04 créditos	60h/a	60 horas
03	Seminários de Dissertação (Obrigatório)	06 créditos	90h/a	270 horas
01	Defesa da Dissertação	02 créditos	30h/a	30 horas
01	Atividades Complementares de Estudos e Pesquisas	08 créditos	120 horas	120 horas
Total		48 créditos		720 horas

O Estágio em Docência permanece como obrigatório para bolsistas e deverá ser realizado no segundo semestre contabilizando 04 créditos (ou 60h/a). Essa atividade é optativa para quem não for bolsista e, nesse caso, contará como atividade complementar. A duração mínima do Estágio em Docência é de 04 meses e máximo de 06 meses para o curso de mestrado.

1.2. Distribuição por semestre:

1º Semestre:

- 1 Obrigatória
- 1 Optativa
- 1 Seminário de pesquisa

2º Semestre:

- 1 Obrigatória
- 1 Eletiva
- 1 Seminário de dissertação
(Estágio em Docência)

Qualificação do Projeto de Dissertação

3º Semestre:

- 1 Seminário de Dissertação

4º Semestre:

- 1 Seminário de Dissertação
- Defesa

As Atividades Complementares de Estudos e Pesquisas serão desenvolvidas ao longo de todo o curso.

II – VAGAS E CANDIDATOS:

2.1. Serão oferecidas 15 vagas para o curso de mestrado, destinadas aos portadores de curso de graduação plena em Serviço Social, assim como de outros cursos superiores de duração plena, outorgados por Instituição de Ensino Superior e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação.

2.2. Todos os candidatos serão submetidos ao processo seletivo único.

2.3. A Coordenação do Programa reserva o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

III – INSCRIÇÕES:

3.1. Período e local das inscrições:

a) As inscrições serão realizadas no período de 01 a 31 de outubro de 2011, das 14 às 20 horas.

b) O local para inscrições será a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social de Desenvolvimento Regional, situada à Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, Bloco E, sala 513, Campus Universitário do Gragoatá, São Domingos, Niterói, CEP 24210-201, RJ, telefones: (21) 2629-2732. E-mail: ppgssdrselecao@gmail.com (sugestão, ainda não existe)

c) O candidato deverá apresentar-se ao local da inscrição com **Ficha de Inscrição** preenchida em formulário próprio, que se encontra no anexo II deste edital, além de apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados a seguir.

d) Para os candidatos residentes fora do Estado do Rio de Janeiro, será aceita inscrição via SEDEX, que deverá ser enviada para o endereço acima. Após a postagem, o candidato deverá encaminhar para o endereço eletrônico ppgssdrselecao@gmail.com mensagem contendo seu nome completo e o código de registro de postagem. **Não serão aceitas as inscrições que chegarem após o dia 31 de outubro de 2011.** A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos desqualificará a inscrição. A confirmação da inscrição será realizada por e-mail no dia 11 de novembro de 2011.

3.2. Documentos exigidos:

a) *Curriculum Lattes* atualizado, em 3 (três) vias, a serem entregues no ato da inscrição. Já os documentos comprobatórios deverão ser entregues, na secretaria do PPGSSDR, somente pelos candidatos aprovados na prova escrita, no dia 29 de novembro de 2011, no horário de 14 às 20h, conforme calendário de seleção abaixo.

b) Cópia frente e verso do diploma de graduação plena;

b.1) Os candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pelo Instituto de Ensino Superior (IES), no ato da inscrição, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão, colação de grau de curso de graduação plena e documento que comprove a solicitação do diploma. A não apresentação do diploma de graduação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.

b.2) No caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação plena, com término previsto no segundo semestre de 2011, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau;

- c) Cópia do Histórico Escolar completo do curso de graduação plena, com data de colação de grau;
- c.1) cópia do Histórico Escolar, com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item b.2;
- d) Cópia do CPF (cartão do CPF);
- e) Cópia da carteira de identidade;
- f) 3 (três) fotos 3x 4 de data recente;
- g) Anteprojeto de pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa do curso de mestrado, apresentadas no Anexo I deste edital, explicitando o tema da investigação, sua relevância teórico-metodológica, metodologia e bibliografia básica, cujo modelo está indicado no anexo III deste edital. Deverá ser apresentado em um máximo de 15 (quinze) laudas, em 3 (três) vias, com a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12; espaço 1,5; margem superior e inferior 2,5 cm; esquerda 3 cm e direita 1,5 cm.

3.3. O candidato deverá informar em sua ficha de inscrição os seguintes itens:

3.3.1. Afinidades entre o Programa e os interesses profissionais do candidato;

3.3.2. Compromissos profissionais assumidos e a assumir, que serão mantidos durante o curso (natureza e horário), com disponibilidade real do tempo que dedicará às atividades do mestrado (especificando dias e horários).

3.4. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo idioma de Língua Estrangeira, a saber: inglês, francês ou espanhol.

3.5. O candidato também deverá informar a linha de pesquisa na qual pretende desenvolver sua pesquisa. Caberá, exclusivamente, ao colegiado do PPGSSDR a alocação dos professores orientadores das dissertações.

3.6. Candidatos estrangeiros, residentes no país ou, não deverão apresentar adicionalmente:

2.6.1. Cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiro só serão aceitos com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;

3.6.2. Passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

3.7. Confirmação de Inscrição:

a) A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o **MESTRADO** [Programa de Pós-Graduação] em Serviço Social e Desenvolvimento Regional só será confirmada após verificação da documentação.

b) O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Programa no dia **11 de novembro de 2011**, através de uma listagem constando a menção: inscrição aceita ou inscrição não aceita.

c) Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.

IV - DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. A seleção será constituída das seguintes etapas, todas **obrigatórias**:

a) Prova Escrita sem consulta, de caráter eliminatório;

a.1) A prova será realizada sem a identificação do nome do candidato, sendo substituído por seu número de inscrição. Seu conteúdo terá como referência a bibliografia constante do Anexo IV deste edital, valorizando-se as adições feitas pelo candidato nas respostas das três (3) questões. A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas.

b) Entrevista, de caráter eliminatório;

b.1) A entrevista (somente para os candidatos aprovados na prova escrita) constará de argüição oral sobre a prova escrita, o anteprojeto de pesquisa e a trajetória acadêmica e profissional expressa no *Curriculum Lattes* do candidato. Será avaliada, ainda, a disponibilidade de tempo para realização do mestrado, de acordo com compromisso explicitado na ficha de inscrição, bem como a vinculação do projeto a uma das linhas de pesquisa.

c) Prova de Língua Estrangeira.

c.1) Será exigida do candidato a tradução livre de um texto no idioma escolhido, sendo facultativa a utilização de seu próprio dicionário. A prova terá duração máxima de 2 (duas) horas.

c.2) Poderá solicitar isenção* na prova de língua estrangeira:

c.2.1. O candidato oriundo de país cujo idioma oficial seja um daqueles previstos neste edital;

c.2.2. O candidato portador de certificado de proficiência, em um dos três idiomas previstos por este edital, emitido por instituição credenciada.

* A isenção não será automática e dependerá de parecer da banca examinadora sobre a documentação apresentada.

c.3) Candidatos estrangeiros prestarão adicionalmente exame de proficiência em Língua Portuguesa, exceto para aqueles oriundos de países lusófonos.

V - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

a) será considerado aprovado na prova escrita, o candidato que obtiver a nota mínima 7,0 (sete);

b) será considerado aprovado na entrevista, o candidato que obtiver a nota mínima 7,0 (sete);

c) será considerado aprovado na prova de língua estrangeira, o candidato que obtiver: menção **apto**;

c.1) o candidato que não obtiver a menção apto na prova de língua estrangeira poderá fazer uma nova avaliação na mesma língua escolhida, caso selecionado, no prazo máximo de 06 (seis) meses, após o início do curso;

c.2) no caso de uma segunda reprovação na prova de língua estrangeira, o aluno será eliminado do Programa;

c.3) o candidato estrangeiro que não obtiver a menção apto no exame de proficiência em Língua Portuguesa poderá fazer uma nova avaliação, caso selecionado, no prazo máximo de 06 (seis) meses, após o início do curso;

c.4) no caso de uma segunda reprovação na prova de Língua Portuguesa, o aluno será eliminado do Programa.

d) dos resultados das etapas **a** e **b** do processo seletivo será extraída a média final obtida pelo candidato;

e) a média final mínima para a aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). Dependendo do resultado, o candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado;

f) a classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato;

g) em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:

g.1) maior nota na prova escrita;

g.2.) maior nota na entrevista;

g.3) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

VI - MATRÍCULA:

a) Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.

b) No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa e o recibo de envio ao CNPQ do *Curriculum Lattes* completo e atualizado.

c) Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.

d) A matrícula dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional se realizará no período de 01 a 10 de fevereiro de 2012 na Secretaria do Programa.

e) Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.

VI – CALENDÁRIO DO MESTRADO 2012:

a) INSCRIÇÕES:

Data: 01 a 31 de outubro de 2011

Horário: 14 às 20 horas

Local: Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF - 5º andar / Bloco E, sala 513.

b) RESULTADO DA INSCRIÇÃO:

Data: 11 de novembro de 2011

Horário: 18 horas

Local: Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF - 5º andar / Bloco E, sala 513 e listagem divulgada no site.

c) PROVA ESCRITA:

Data: 28 de novembro de 2011

Horário: 14 às 18 horas: (local a ser divulgado pela secretaria do PPGSSDR)

d) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA E DO CALENDÁRIO DE ENTREVISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS:

Data: 29 de novembro de 2011

Horário: 18h

Local: Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF – 5º andar / Bloco E, sala 513.

e) ENTREGA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULUM VITAE PELOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA:

DATA: 29 de novembro de 2011

Horário: 18 às 20 horas

Local: Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF - 5º andar / Bloco E, sala 513.

f) ENTREVISTA:

Data: 30/11 a 02/12/2011

Horário: 10 às 18 horas (conforme calendário a ser divulgado)

Local: a ser divulgado pela secretaria do PPGSSDR

g) RESULTADO DA ENTREVISTA:

Data: 05 de dezembro de 2011

Horário: 14 horas

Local: Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF - 5º andar / Bloco E, sala 513.

h) PROVA(S) DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:

Data: 05 de dezembro de 2011

Horário: 16 às 18 horas

Local: a ser divulgado pela banca

i) RESULTADO FINAL:

Data: 06 de dezembro de 2011

Horário: 18 horas

Local: site da ESS/Uff (www.ess.uff.br)

j) RECURSO PARA REVISÃO DE ERRO MATERIAL:

Data: 07 de dezembro de 2011

Horário: 14 às 20 horas

Local: Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF - 5º andar / Bloco E, sala 513.

k) RESULTADO DO RECURSO PARA REVISÃO DE ERRO MATERIAL:

Data: 08 de dezembro de 2011

Horário: a partir das 18 horas

Local: Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF – 5º andar / Bloco E, sala 513.

l) MATRÍCULA:

Data: 01 a 10 de fevereiro de 2012

Horário: 14 às 18 horas

Local: Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF – 5º andar / Bloco E, sala 513.

m) DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS (se houver/couber):

Data: 13 de fevereiro de 2012

Horário: a partir das 14 horas

Local: Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF – 5º andar / Bloco E, sala 513.

n) MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS (se houver/couber):

Data: 13 de fevereiro de 2012

Horário: 14 às 20 horas

Local: Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF – 5º andar / Bloco E, sala 513.

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

7.2. Só serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas.

7.3. O exame de seleção só terá validade para os cursos que serão iniciados em 2012/1º semestre.

7.4. Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.

7.5. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

7.6. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, por um prazo não superior a 60 (sessenta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES:

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, Bloco E, sala 513,

Campus Universitário do Gragoatá, São Domingos, Niterói, CEP 24210-201, RJ.

Telefone: (21) 2629-2732

E-mail: ppgssdrselecao@gmail.com

Telefone(s): (55) (21) 2334-0299 Ramal: 212 e 233

e-mail: ppgssdrselecao@gmail.com

Home Page: www.ess.uff.br

ANEXO I

CORPO DOCENTE E ÁREA TEMÁTICA

Docentes	Áreas temáticas	Linha de pesquisa de vínculo
1 – Ana Paula Ornellas Mauriel	Relações internacionais, desenvolvimento, desigualdade, pobreza, política social.	1
2 – Beatriz Pinto Venâncio		
3 – César Teixeira Honorato		
4 – Deise Gonçalves Nunes		
5 – Érica Teresinha Vieira de Almeida		
6 – Giuseppina Rosaria de Grazia		
7 – Juan Retana Ginemez		
8 – Katia Regina de Souza Lima		
9 – Larissa Dahmer Pereira		
10 – Maria das Graças Osório Pitombeira Lustosa		
3 – Maria Thereza Candido Gomes de Menezes		
4 – Serafim Fortes Paz		
5 – Simone Rocha da Rocha Pires Monteiro		
6 - Sonia Lucio Rodrigues de Lima		
7 – Tatiana Dahmer Pereira		
8 – Virgínia Paes Coelho		

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DO PPGSSDR-UFF

CPF:

Nome:

Estado Civil:

Data de Nascimento:

Filiação- Mãe:

Filiação-Pai:

Naturalidade:

RG/Órgão expedidor-Estado/ Data da Expedição:

Escolha a prova de proficiência em língua estrangeira:

Inglês Espanhol Francês

Endereço completo com CEP:

Telefones de contato:

E-mail:

Formação Acadêmica (Graduação/Especialização/Mestrado/Doutorado) por instituição e ano de ingresso e de conclusão:

Dados profissionais:

Linha de Pesquisa escolhida:

Título do Projeto:

Declaro que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo

Assinatura do candidato

Preenchimento pelos funcionários da Secretaria

Anexo os seguintes documentos:

Cópia do diploma de curso superior ou certidão de conclusão do curso; Cópia do(s) histórico(s) escolar(es) universitário(s); Curriculum Lattes, em três vias; Anteprojeto de pesquisa, em três vias; Duas fotos 3x4; Cópia da Carteira de Identidade; Cópia do C.P.F.

ANEXO III

ROTEIRO DE PROJETO DE PESQUISA

1) Capa com os elementos de identificação do projeto: nome do candidato, título do projeto, linha de pesquisa do PPGSSDR relacionada

2) Resumo (máximo de 15 linhas)

3) Composição do projeto:

- Introdução, definindo o tema escolhido;
- Problematização do tema (explicitação teórica dos marcos da bibliografia utilizada para a formulação do projeto);
- Objetivos da pesquisa, explicitados frente ao debate teórico que envolve o tema proposto;
- Como pretende desenvolver a investigação proposta (estratégias de desenvolvimento da investigação, métodos e técnicas de pesquisa, fontes de investigação);
- Cronograma de trabalho;
- Bibliografia.

O projeto deverá ser redigido em português e ter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, o máximo de 15 (quinze) laudas, com a seguinte formatação do corpo do texto: fonte Times New Roman, tamanho 12; espaço 1,5; margem superior e inferior 2,5 cm; esquerda 3 cm e direita 1,5 cm, em papel A4, configuração Word, citações em Times New Roman 10 e espaço simples.

ANEXO IV

BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA O PROCESSO SELETIVO